



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
REITORIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 2021.1.107.84.3 e volume

CONTRATO Nº 02/2022 - STI

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E A EMPRESA PÓS DADOS COM. SERV. ASSIST. TÉCNICA LTDA - EPP, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EQUIPAMENTO DE GERAÇÃO/TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA.

Aos **dezessete** dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Superintendência de Tecnologia da Informação**, inscrita no CNPJ sob nº 63.025.530/0060-64, localizada à Av. Trabalhador Saocarlene, 400 – Parque Arnold Schmidt – São Carlos, SP – CEP 13566-590, neste ato representada por seu Superintendente de Tecnologia da Informação, **Prof. Dr. João Eduardo Ferreira**, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR 6.561, de 16/06/2014, doravante denominada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **Pós Dados Com. Serv. Assist. Técnica LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 57.334.195/0001-23, sediada à Avenida Brigadeiro José Vicente Faria Lima, 1611 – Atibaia Jardim – Atibaia, SP – CEP 12942-655, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento ao contrato nº 02/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993, e nas demais Portarias referidas no contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, obedecendo as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do ajuste por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2023.



2

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
REITORIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS

2.1. O valor total atualizado do contrato para o novo período de vigência do ajuste (de 01/02/2023 a 31/01/2024) é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) - Ref. Dezembro/2021.

2.2. A despesa onerará a Classificação Funcional Programática: 12.122.1043.6351 – Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.19, do orçamento da **CONTRATANTE**, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 12 da Lei nº 10.320, de 16/12/1968, observada a seguinte distribuição:

2023 – R\$ 82.500,00

2024 – R\$ 7.500,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor.

Este termo entrará em vigor a partir de 01/02/2023.

São Paulo, 17 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. JOÃO EDUARDO FERREIRA
P/ CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
PEDRO RAMOS MELGES
Data: 19/01/2023 09:58:40-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Sr. PEDRO RAMOS MELGES
P/ CONTRATADA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma USP - Universidade de São Paulo. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://usp.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/6A38-8A84-9AEC-04C7> ou vá até o site <https://usp.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6A38-8A84-9AEC-04C7



Hash do Documento

55F05EF01DD52109AB9082F053AC10DB4F62C19B0B8C27C28F23E4DEE014693D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/01/2023 é(são) :

☒ João Eduardo Ferreira - 041.577.558-20 em 17/01/2023 20:18
UTC-03:00

Nome no certificado: Joao Eduardo Ferreira

Tipo: Certificado Digital

